

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

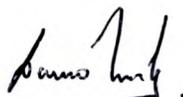
ATO DA REITORIA N. 1051 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000773/2003-87,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Mário Pessoa Lima, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403255, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, classe S, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Processamento de Dados/CPD, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 05 de MAIO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor